



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 9.304

**Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$
1.690.877,30 as dotações do Município de São Lourenço**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.574, de 28 de dezembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.690.877,30 (um milhão, seiscentos e noventa mil, oitocentos e setenta e sete reais e trinta centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

2.01.00.04.131.0001.2.0009-1.500.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA ASSESSORIA DE
COMUNICAÇÃO ----- R\$ 12.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 12.000,00

Sub-Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO

2.01.01.04.122.0001.2.0011-1.500.000 - 3.3.90.14.00 GESTÃO DO GABINETE DO
PREFEITO ----- R\$ 2.109,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 2.109,00

Total da Unidade 01 ----- R\$ 14.109,00

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

2.03.00.04.122.0001.2.0017-1.500.000 - 3.1.90.04.00 GESTÃO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ----- R\$ 1.502,88

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 1.502,88

Sub-Unidade 02 - DIRETORIA DE FAZENDA

2.03.02.04.129.0001.2.0025-1.500.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DE CADASTRO E
TRIBUTAÇÃO IMOBILIÁRIA ----- R\$ 31.821,66

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 31.821,66

Total da Unidade 03 ----- R\$ 33.324,54

Continua folha 02



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 9.304

Folha 02

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA
Sub-Unidade 01 - DIRETORIA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS
2.04.01.15.122.0001.2.0041-1.500.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA DIRETORIA
DETRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS ----- R\$ 36.142,87

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 36.142,87

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 36.142,87

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO BÁSICA
2.05.01.12.361.0002.2.0047-1.500.000 - 3.1.90.04.00 EDUCAÇÃO COMO PRIORIDADE -
----- R\$ 420.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 420.000,00

Sub-Unidade 02 - FUNDEB
2.05.02.12.367.0002.2.0063-1.540.000 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO INCLUSIVA/FUNDEB ----- R\$ 70.000,00
2.05.02.12.367.0002.2.0063-1.540.000 - 3.3.90.46.00 DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO INCLUSIVA/FUNDEB ----- R\$ 11.600,16

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 81.600,16

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 501.600,16

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2.06.01.10.122.0001.2.0069-1.500.000 - 3.1.90.04.00 GESTÃO DO SUS - - R\$ 167.900,00
2.06.01.10.301.0003.2.0071-1.500.000 - 3.1.90.04.00 SAÚDE DA FAMÍLIA
PSF/NASF/SAÚDE BUCAL/PACS ----- R\$ 6.876,20
2.06.01.10.122.0001.2.0069-1.500.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DO SUS - - R\$ 222.446,13
2.06.01.10.122.0003.2.0070-1.500.000 - 3.1.90.11.00 CONTROLE E GESTÃO DE
ZOOSE E VETERINÁRIA ----- R\$ 2.793,61
2.06.01.10.301.0003.2.0071-1.500.000 - 3.1.90.11.00 SAÚDE DA FAMÍLIA
PSF/NASF/SAÚDE BUCAL/PACS ----- R\$ 20.600,61
2.06.01.10.305.0003.2.0083-1.621.000 - 3.1.90.11.00 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
DST/AIDS ----- R\$ 51.649,60
2.06.01.10.302.0003.2.0074-1.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA POLICLÍNICA - - - - -
----- R\$ 981,60
2.06.01.10.302.0003.2.0077-1.500.000 - 3.3.90.30.00 APOIO E DIAGNÓSTICO-- - - - - -
----- R\$ 2.200,00
2.06.01.10.122.0001.2.0069-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DO SUS - - - R\$ 260.000,00

Continua folha 03



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 9.304

Folha 03

2.06.01.10.302.0003.2.0077-1.500.000 - 3.3.90.39.00 APOIO E DIAGNÓSTICO- - - - -
- - - - - R\$ 1.200,00
2.06.01.10.301.0003.2.0071-1.500.000 - 3.3.90.46.00 SAÚDE DA FAMÍLIA
PSF/NASF/SAÚDE BUCAL/PACS - - - - - R\$ 793,24
2.06.01.10.302.0003.2.0077-1.621.000 - 4.4.90.52.00 APOIO E DIAGNÓSTICO- - - - -
- - - - - R\$ 3.697,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 741.137,99

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 741.137,99

Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Sub-Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
2.07.05.08.122.0001.2.0088-1.500.000 - 3.1.90.04.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL - - - - - R\$ 121.000,00
2.07.05.08.122.0001.2.0088-1.500.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL - - - - - R\$ 142.552,24

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 263.552,24

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 263.552,24

Unidade 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
Sub-Unidade 01 - DIRETORIA DE CULTURA
2.09.01.13.122.0001.2.0119-1.500.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA DIRETORIA DE
CULTURA - - - - - R\$ 25.565,50

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 25.565,50

Total da Unidade 09 - - - - - R\$ 25.565,50

Unidade 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
2.10.00.27.811.0006.2.0128-1.500.000 - 3.3.90.39.00 EVENTOS DESPORTIVOS- - - - -
- - - - - R\$ 58.745,00
2.10.00.27.122.0001.2.0126-1.500.000 - 4.4.90.52.00 GESTÃO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - - - - - R\$ 16.700,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 75.445,00

Total da Unidade 10 - - - - - R\$ 75.445,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 1.690.877,30

Continua folha 04



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 9.304

Folha 04

Total Geral Acrescido ----- R\$ 1.690.877,30

Art. 2º. Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

2.03.00.04.122.0001.2.0017-1.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ----- R\$ 58.745,00

2.03.00.04.122.0001.2.0017-1.500.000 - 4.4.90.52.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ----- R\$ 104.820,46

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 163.565,46

Sub-Unidade 01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.03.01.04.122.0001.2.0019-1.500.000 - 3.3.90.46.00 GESTÃO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS ----- R\$ 587.900,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 587.900,00

Sub-Unidade 04 - DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E REGULAÇÃO URBANA

2.03.04.04.122.0001.2.0029-1.500.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS ----- R\$ 20.600,61

2.03.04.26.782.0001.2.0031-1.500.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO ----- R\$ 381.000,00

2.03.04.15.122.0001.2.0030-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E REGULAÇÃO URBANA ----- R\$ 3.090,60

Total da Sub-Unidade 04 ----- R\$ 404.691,21

Total da Unidade 03 ----- R\$ 1.156.156,67

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

Sub-Unidade 01 - DIRETORIA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

2.04.01.15.122.0001.2.0040-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO E REFORMA DE VIAS PÚBLICAS E PRAÇAS ----- R\$ 81.467,41

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 81.467,41

Total da Unidade 04 ----- R\$ 81.467,41

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Continua folha 05



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 9.304

Folha 05

2.05.01.12.361.0002.2.0047-1.500.000 - 4.4.90.52.00 EDUCAÇÃO COMO PRIORIDADE -
----- R\$ 142.552,24
2.05.01.12.365.0002.2.0051-1.500.000 - 4.4.90.52.00 DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA ----- R\$ 117.625,67

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 260.177,91

Sub-Unidade 02 - FUNDEB

2.05.02.12.365.0002.2.0059-1.540.000 - 4.4.90.51.00 DESENVOLVIMENTO DA
EDUC.INFANTIL PRÉ-ESCOLA FUNDEB ----- R\$ 20.000,00
2.05.02.12.365.0002.2.0061-1.540.000 - 4.4.90.51.00 DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE FUNDEB ----- R\$ 50.000,00
2.05.02.12.366.0002.2.0062-1.540.000 - 4.4.90.52.00 DESENVOLV.EDUCAÇÃO DE
JOVENS E ADULTOS/FUNDEB ----- R\$ 11.600,16

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 81.600,16

Total da Unidade 05 ----- R\$ 341.778,07

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.06.00.10.301.0003.2.0065-1.621.000 - 3.3.90.30.00 COFINANCIAMENTO / SAÚDE DA
MULHER ----- R\$ 3.697,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 3.697,00

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.06.01.10.304.0003.2.0082-1.621.000 - 3.1.90.04.00 VIGILÂNCIA SANITÁRIA-----
----- R\$ 51.649,60

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 51.649,60

Total da Unidade 06 ----- R\$ 55.346,60

Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Sub-Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2.07.05.08.122.0001.2.0088-1.500.000 - 3.3.90.36.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL ----- R\$ 3.400,00

Total da Sub-Unidade 05 ----- R\$ 3.400,00

Total da Unidade 07 ----- R\$ 3.400,00

Unidade 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

Continua folha 06



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 9.304

Folha 06

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
2.09.00.04.122.0001.2.0113-1.500.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DO TURISMO -----
----- R\$ 36.028,55

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 36.028,55

Total da Unidade 09 ----- R\$ 36.028,55

Unidade 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
2.10.00.27.811.0006.2.0128-1.500.000 - 3.3.90.30.00 EVENTOS DESPORTIVOS -----
----- R\$ 16.700,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 16.700,00

Total da Unidade 10 ----- R\$ 16.700,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 1.690.877,30

Total Geral Anulado ----- R\$ 1.690.877,30

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 28 de agosto de 2023.

Walter José Lessa
Prefeito Municipal

Antônio Carlos de Almeida dos Reis
Secretário Municipal de Governo

Élson de Souza Filho
Diretor de Contabilidade